

Estância de São José dos Campos

Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.426/71

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

PUBLICADO
Boletim do Município
nº 81 - 22.12.71

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas a Planta de Valôres e as Tabelas I e II, anexas a este Decreto, que ficam fazendo parte integrante do mesmo.

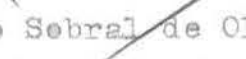
Artigo 2º - A apuração de valor venal das propriedades imobiliárias, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e outros tributos cuja base ou fato gerador se fixar no valor do imóvel, será feita baseada na planta e tabelas de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo único - Os terrenos abrangidos pela Planta de Valôres terão, no exercício de 1972, para efeito de tributação, os valores nela constantes.


Artigo 3º - Os terrenos situados nas circunvizinhanças das constantes da Planta de Valôres e dos loteamentos mencionados na Tabela nº I, terão seus valores, por metro quadrado, considerando-se:

- a) - o valor da região ou loteamento próximo;
- b) - o índice médio de valorização correspondente à zona de situação do terreno; e
- c) - os acidentes topográficos e outras características depreciativas da zona.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 1340, de 29 de setembro de 1970.


Sérgio Sebral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.


Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

05/1/72
R. 08.02.72

TABELA Nº I - ANEXA AO DECRETO Nº 1.426 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Tabela de valores venais, per M2., de terrenos situados nos loteamentos abaixo mencionados, abrangidos pela linha perimétrica estabelecidas pelas Leis Municipais nºs 1.359, de 26 de maio de 1.967 e 1.618, de 17 de novembro de 1.971.

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>VALOR POR M2.</u> Cr\$
Jardim de Allah	Bairro Tatetuba	Riscala José Neme	2,00
Jardim Alverada	Bairro Rio Comprido	Carlos Lembarinhas e outros	3,00
Jardim Americana	Bairro Pararangaba	Benedite Cassiano da Silva	2,00
Jardim Anhembi	Bairro Rio Comprido	João Miacci	3,00
Jardim Brasília	Bairro Tatetuba	Edgard Lemasson	2,50
Jardim Califernia	Bairro Capitingal	Antonio Simões Ladeira e outros	2,00
Jardim Campestre	Bairro Tatetuba	Luciane Lourenço e outros	2,00
Jardim do Céu	Bairro do Rio Comprido	João Batista Nogueira	2,00
Jardim Colonial	Bairro do Jardim	José de Oliveira Rocha	2,00
Jardim Cepacabana	Bairro Tatetuba	José Leite da Silva	2,00
Jardim Diamante	Bairro Tatetuba	Imobiliária Diamante Ltda.	3,00
Jardim Estrela	Bairro Tatetuba	José Paulino Nunes e outros	2,00
Jardim Fonseca	Bairro Tatetuba	Aureliano Carlos F. Filho	2,00
Jardim das Indústrias	Bairro Limeeiro	Carlos Marcondes	3,50
Jardim Imperial	Bairro do Jardim	José de Oliveira Rocha	2,00
Jardim Lusitano	Bairro Tatetuba	Guilherme Lourenço e outros	2,00
Jardim Madureira	Bairro Rio Comprido	Carlos Lourenço e outros	2,00
Jardim Maracanã	Bairro Tatetuba	Kalil Ryes e outros	2,00

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>VALOR POR M2</u> Cr\$
Jardim Meterama	Bairro Tatetuba	Albert Mees Philien	2,50
Jardim N.S. da Conceição	Eugenie de Mele	Emiliano Alves de Paula	2,50
Jardim Nova Detroit	Bairro Pararangaba	Sec. Com. Imobiliaria São José	2,00
Jardim Olímpia	Bairro Tatetuba	Fioravante Marsen	2,00
Jardim Oriental	Bairro Rio Comprido	Francisco Pereira Faria	2,00
Jardim Panorama	Bairro Tatetuba	Benjamin Elias	2,00
Jardim Primavera	- - - - -	Eduardo Lourenço	2,00
Jardim Rosário	Bairro Cajuru	Maria José Andrade e outros	2,00
Jardim Santa Cecilia	Bairro Tatetuba	Joaquim Bráulio de Mele	2,00
Jardim São Vicente	Bairro Tatetuba	Aldo Cerse	2,00
Jardim Umarama	Bairro Tatetuba	Eduardo Lourenço	2,00
Jardim America, Colonia			
Paraise e Oriente	Colonia Paraise	Toratare Takitani	2,00
Jardim Val-Paraiba	Bairro Tatetuba	Oswaldo Correia Louzada	2,00
Jardim Vila Lobos	Bairro Tatetuba	Sebastiana Ferreira Felix	2,00
Jardim Ipê	Eugênio de Melo	José Molina	2,00
Jardim Universe	Bairro Tatetuba	Humberte Marsen	2,00
Jardim Três José	Bairro Pararangaba	José Noce e outros	2,00
Vila Elizabeth	Bairro Tatetuba	Sebastiana F. Felix e outra	2,00
Vila Ester	Bairro Tatetuba	Oswaldo Pinho Guimarães	2,00
Vila de Tescuro	Bairro Martins Guimarães	Fritz Reez	2,00
Chacaras Reunidas Tupi	Bairro Cajuru	Luciano Lourenço	2,00
Chacaras dos Eucaliptos	Bairro Tatetuba	Hed Arruda Camargo	2,00
Loteamento São José	Bairro Tatetuba	Ladime Engenharia Administração Comércio S.A.	2,00

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>VALOR POR M2</u> Cr\$
Loteamento Palmeiras de São José	- - - - -	Urbanizadora Cinelândia Ltda.	3,00
Cidade Morumbi	Colônia Paraíso	Benedito Bento Filho e outros	2,00
Parque Industrial	Colônia Paraíso	Cia. Parque Industrial Ltda.	3,00
Parque das Nações	Bairro Tatetuba	Antônio Simões Ladeira	2,00
Parque São Joaquim	Bairro da Ronda	Luiz Eurico Ferreira	2,00
Parque São Jorge	Bairro Tatetuba	Benedito Ivo e outros	2,00
Satélite Industrial	Bairro Serimbura	Mário Coriolano Benádio e outros	2,00

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

~~205-9~~
Sérgio Sebral de Oliveira
Prefeito Municipal

3

TABELA Nº II - ANEXA AO DECRETO Nº 1.426

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.971

Tabela de valores venais, por m2 das diversas tipos de edificação urbana, segundo o seu acabamento e idade.

RESIDÊNCIA

TIPO "A"

Revestimento externo especial, pastilhas, pedras, lites-cerâmicas ou equivalente, grades de ferro artística de proteção nas janelas. Pintura interna e externa à têmpera ou tinta com base de gesso. Pisos de cerâmica, mármore ou granilite ou tacos de madeira de lei de primeira qualidade. Armário embutido. Banheiro completo, branco, ou em cêres. Materiais de acabamento de primeira qualidade.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "A"

1 ano	Cr\$ 290,00
1 a 5 anos	Cr\$ 260,00
5 a 10 anos	Cr\$ 220,00
10 a 20 anos	Cr\$ 180,00
20 a 50 anos	Cr\$ 140,00

TIPO "B"

Revestimento externo especial em áreas reduzidas. Vitreaux comuns. Pintura interna e externa a meia têmpera nas principais peças e de caliação nas demais. Pisos de cerâmica em pequena área, ladrilhos hidráulicos, tacos ou soalho de peroba. Azulejos na cozinha e no banheiro, até 1,50m. (hum metro e cinquenta centímetros) de altura.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "B"

1 ano	Cr\$ 220,00
1 a 5 anos	Cr\$ 210,00
5 a 10 anos	Cr\$ 180,00
10 a 20 anos	Cr\$ 150,00
20 a 50 anos	Cr\$ 120,00

J. 05-1-72

TIPO "C"

Ausência de revestimento especial. Pintura interna e externa a caiação. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados. Banheiro com o máximo de quatro peças, / no corpo do prédio. Fôrro de madeira pintados a óleo ou estuque. Ausência de azulejos e de pisos de cerâmica.

TIPO "C"

TABELA DE VALORES POR M2

1 ano	Cr\$ 160,00
1 a 5 anos	Cr\$ 150,00
5 a 10 anos	Cr\$ 140,00
10 a 20 anos	Cr\$ 120,00
20 a 50 anos	Cr\$ 110,00

TIPO "D"

Pintura interna e externa a caiação. Portas tipo calha pintadas a óleo. W.C. externo. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou de cimento, de tacos ou soalho. Fachada simples.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "D"

1 ano	Cr\$ 110,00
1 a 5 anos	Cr\$ 90,00
5 a 10 anos	Cr\$ 80,00
10 a 20 anos	Cr\$ 70,00
20 a 50 anos	Cr\$ 50,00

TIPO "E"

Casa ainda incompleta. Revestimento parcial. Pintura a caiação. W.C. externo. Pisos de cimento, tacos, - soalhos ou de tijolos. Instalação elétrica externa. Fôrro parcial. Ausência de muros de vedação de terrenos.

TIPO "E"

TABELA DE VALORES POR M2

1 ano	Cr\$ 50,00
1 a 5 anos	Cr\$ 45,00
5 a 10 anos	Cr\$ 40,00
10 a 20 anos	Cr\$ 35,00
20 a 50 anos	Cr\$ 30,00

APARTAMENTOS RESIDENCIAIS

TIPO "A"

Revestimento externo especial. Pisos de granilite, mármore, pastilhas ou cerâmicas. Azulejos. Pintura a tempera ou a base de gesso. Estrutura de concreto.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "A"

1 ano	Cr\$ 290,00
1 a 5 anos	Cr\$ 260,00
5 a 10 anos	Cr\$ 220,00
10 a 20 anos	Cr\$ 180,00
20 a 50 anos	Cr\$ 140,00

TIPO "B"

Revestimento especial em pequenas partes da fachada. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cerâmica em área reduzida. Pintura a calçaço. Azulejos comuns.

TIPO "B"

TABELA DE VALORES POR M2

1 ano	Cr\$ 220,00
1 a 5 anos	Cr\$ 210,00
5 a 10 anos	Cr\$ 180,00
10 a 20 anos	Cr\$ 150,00
20 a 50 anos	Cr\$ 120,00

PREDIOS NÃO RESIDENCIAIS

TIPO "A"

Revestimento externo ou pisos especiais. (Pastilhas, pedras, litocerâmica ou equivalentes). Azulejos ou lambris. Quando em vários pavimentos estrutura de concreto armado, aço ou similar.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "A"

1 ano	Cr\$ 260,00
1 a 5 anos	Cr\$ 230,00
5 a 10 anos	Cr\$ 210,00
10 a 20 anos	Cr\$ 180,00
20 a 50 anos	Cr\$ 150,00

TIPO "B"

Revestimento especial em área reduzida. Pintura externa e interna a calafate. Pisos de ladrilhos hidráulicos. Barra lisa ou azulejos nas instalações sanitárias.

TABELA DE VALORES POR M2

TIPO "B"

1 ano	Cr\$ 180,00
1 a 5 anos	Cr\$ 160,00
5 a 10 anos	Cr\$ 150,00
10 a 20 anos	Cr\$ 140,00
20 a 50 anos	Cr\$ 120,00

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,

~~Sergio Sobral de Oliveira~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

R.
08.02.72